



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Compra de Bandeiras Oficiais do País, Estado e Município, cumprindo as normas ABNT, 100% Nylon ou Poliéster, medindo 0,90 x 1,28 metros, 2 panos. Na quantidade de 2 peças de cada, totalizando R\$1070,00 (hum mil e setenta reais). CNPJ:94.662.079/0001-60 Flagsul Distribuidora de Produtos Cívicos Ltda. Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 15 de Outubro de 2024.

Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul